PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI
PRAÇA SANTANA, 317
06.554.042/0001-50 Exercício: 2026

DECRETO Nº 19 , DE 12 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.548

02 07 00 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

268	12.361.0018.2239.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC MUN DE EDUCAÇÃO	100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 550 01
	550	Transferência do Salário-Educação	
	999 000	Não se aplica	
321	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	220.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
641	18.542.0054.2505.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC MUN DE MEIO AMBIEN	80.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
642	18.542.0054.2505.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC MUN DE MEIO AMBIEN	70.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 00 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

45	04.122.0007.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC MUN DE ADM E PLANEJA	-995.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 07 02 MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 70%

346	12.365.0035.2275.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	-100.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
347	12.365.0035.2275.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	-100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI
PRAÇA SANTANA, 317
06.554.042/0001-50 Exercício: 2026

DECRETO Nº 19 , DE 12 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.548

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

398	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS E AÇÕES DE SAÚDE	-100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de M	
	999 000	Não se aplica	

-1.295.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS FELLIPE NUNES ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0471CC98C3487311

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI
PRAÇA SANTANA, 317
06.554.042/0001-50 Exercício: 2026

DECRETO Nº 23 , DE 09 DE MAIO DE 2026 - LEI N.548

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **100.000,00**

02 02 00 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

52	04.122.0007.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC MUN DE ADM E PLANE	100.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

371	10.301.0020.1160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS E AÇÕES DE SAÚDE	-100.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 601 02
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Es	
	999 000	Não se aplica	

-100.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS FELLIPE NUNES ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Id:073857897E5C73A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO DE CAMPOS
PRAÇA ACELINO RESENDE, 150
06553879/0001-85 Exercício: 2026

DECRETO Nº 5 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.456

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.637.039,40 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.637.039,40**

01 01 00 Câmara Municipal de Capitão de Campos

16	01.031.0001.2001.0000	Processo Legislativo	80.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 20 00 Secretaria Municipal de Administração

46	04.122.0002.2007.0000	Gestão eficiente, honesta e transparente	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
63	04.122.0002.2007.0000	Gestão eficiente, honesta e transparente	17.349,40
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 710 05
	710	Transferência Especial dos Estados	
	999 000	Não se aplica	
71	04.122.0002.2007.0000	Gestão eficiente, honesta e transparente	10.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
1123	04.122.0002.2007.0000	Gestão eficiente, honesta e transparente	55.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 706 00
	706	Transferência Especial da União	
	999 000	Não se aplica	

02 22 00 Controladoria Geral do Município

118	04.124.0002.2020.0000	Gestão eficiente, honesta e transparente	2.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 23 00 Fundo de Prev. Social de Cap. de Campos

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Dezho Natal, Senão Mural"

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO DE CAMPOS
PRAÇA ACELINO RESENDE, 150
06553879/0001-85 Exercício: 2026

DECRETO Nº 5 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.456

02 23 00 Fundo de Prev. Social de Cap. de Campos

134	09.272.0003.2021.0000	Previdência Municipal	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 802 03
	802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	
	999 000	Não se aplica	
148	20.605.0012.2025.0000	Democratização do Poder e Respeito ao cidadão	10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
159	20.608.0013.2024.0000	Qualidade de Vida no Campo	2.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 41 00 Fundo de Manut. e Desenvolv. da Educação

317	12.361.0007.1011.0000	Educação de Qualidade em Tempo Integral	230.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complemetação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	
319	12.361.0007.1012.0000	Educação de Qualidade em Tempo Integral	104.500,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complemetação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	
333	12.361.0007.2035.0000	Educação de Qualidade em Tempo Integral	200.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
348	12.361.0007.2036.0000	Educação de Qualidade em Tempo Integral	2.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complemetação da União - VAAT	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
353	12.361.0007.2036.0000	Educação de Qualidade em Tempo Integral	100.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
371	12.361.0007.2103.0000	Educação de Qualidade em Tempo Integral	300,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO DE CAMPOS
PRAÇA ACELINO RESENDE, 150
06553879/0001-85 Exercício: 2026

DECRETO Nº 5 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.456

02 51 00 Fundo Municipal de Saúde

596	10.301.0011.2056.0000	Saúde Humanizada, Ágil e Resoluta	20.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 604 02
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários	
	999 000	Não se aplica	
606	10.301.0011.2057.0000	Saúde Humanizada, Ágil e Resoluta	15.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
612	10.301.0011.2057.0000	Saúde Humanizada, Ágil e Resoluta	40.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
617	10.301.0011.2057.0000	Saúde Humanizada, Ágil e Resoluta	100.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
651	10.301.0011.2092.0000	Saúde Humanizada, Ágil e Resoluta	15.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 605 02
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para p	
	999 000	Não se aplica	
659	10.302.0011.2057.0000	Saúde Humanizada, Ágil e Resoluta	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
661	10.302.0011.2057.0000	Saúde Humanizada, Ágil e Resoluta	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	

02 60 00 Sec. Municipal de Assistência Social

727	08.122.0012.2059.0000	Democratização do Poder e Respeito ao cidadão	2.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
747	08.244.0012.2060.0000	Democratização do Poder e Respeito ao cidadão	7.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 70 00 Departamento de Serviços Urbanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO DE CAMPOS
PRAÇA ACELINO RESENDE, 150
06553879/0001-85 Exercício: 2026

DECRETO Nº 5 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.456

02 41 00 Fundo de Manut. e Desenvolv. da Educação

378	12.365.0007.2036.0000	Educação de Qualidade em Tempo Integral	20.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
391	12.365.0007.2036.0000	Educação de Qualidade em Tempo Integral	1.000,00
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	F.R.: 1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

02 43 00 Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Turismo

485	04.122.0002.2100.0000	Gestão eficiente, honesta e transparente	25.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
486	04.122.0002.2100.0000	Gestão eficiente, honesta e transparente	60.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
494	13.392.0010.2042.0000	Promoção a Cultura	175.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
509	13.392.0010.2095.0000	Promoção a Cultura	150,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 719 00
	719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	
	999 000	Não se aplica	

02 51 00 Fundo Municipal de Saúde

561	10.301.0011.2050.0000	Saúde Humanizada, Ágil e Resoluta	10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
574	10.301.0011.2052.0000	Saúde Humanizada, Ágil e Resoluta	20.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
585	10.301.0011.2054.0000	Saúde Humanizada, Ágil e Resoluta	15.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO DE CAMPOS
PRAÇA ACELINO RESENDE, 150
06553879/0001-85 Exercício: 2026

DECRETO Nº 5 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.456

02 70 00 Departamento de Serviços Urbanos

974	15.451.0016.2072.0000	Desenvolvimento Urbano e Moradia Digna para População	90.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 71 00 Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

1023	15.451.0016.2101.0000	Desenvolvimento Urbano e Moradia Digna para População	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
1024	15.451.0016.2101.0000	Desenvolvimento Urbano e Moradia Digna para População	40.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 72 00 Departamento de Estradas e Rodagens

1058	26.782.0014.2078.0000	Transporte Rodoviario	7.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 750 05
	750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	
	999 000	Não se aplica	

02 74 00 Secretaria Municipal de Segurança Publica

1096	06.181.0005.2086.0000	Segurança ao Cidadão	100,00
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 75 00 Secretaria Municipal da Mulher

1110	14.422.0012.2097.0000	Democratização do Poder e Respeito ao cidadão	5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 76 00 Secretaria Municipal de Governo

1115	04.122.0002.2098.0000	Gestão eficiente, honesta e transparente	3.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
1119	04.122.0002.2098.0000	Gestão eficiente, honesta e transparente	5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO DE CAMPOS
PRAÇA ACELINO RESENDE, 150
06553879/0001-85 Exercício: 2026

DECRETO Nº 5 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.456

02 40 00 Secretaria Municipal de Educação

208	12.361.0007.2029.0000	Educação de Qualidade em Tempo Integral	32.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 571 01	
	571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		
	999 000	Não se aplica		
228	12.361.0007.2029.0000	Educação de Qualidade em Tempo Integral	31.640,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 571 01	
	571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 63.640,00

Fontes de Recurso
571 01 63.640,00

Anulação:

01 01 00 Câmara Municipal de Capitão de Campos

3	01.031.0001.1003.0000	Processo Legislativo	-40.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
6	01.031.0001.2001.0000	Processo Legislativo	-40.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 20 00 Secretaria Municipal de Administração

34	04.122.0002.2007.0000	Gestão eficiente, honesta e transparente	-461.100,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
48	04.122.0002.2007.0000	Gestão eficiente, honesta e transparente	-17.349,40	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 710 05	
	710	Transferência Especial dos Estados		
	999 000	Não se aplica		

02 23 00 Fundo de Prev. Social de Cap. de Campos

145	99.997.0003.2023.0000	Previdência Municipal	-20.000,00	
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 1 800 03	
	800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO DE CAMPOS
PRAÇA ACELINO RESENDE, 150
06553879/0001-85 Exercício: 2026

DECRETO Nº 5 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.456

02 41 00 Fundo de Manut. e Desenvolv. da Educação

316	12.361.0007.1011.0000	Educação de Qualidade em Tempo Integral	-300.900,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 540 01	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
354	12.361.0007.2036.0000	Educação de Qualidade em Tempo Integral	-357.500,00	
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 542 01	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

02 43 00 Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Turismo

490	12.392.0010.2095.0000	Promoção e Cultura	-150,00	
	3.3.60.45.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	F.R. Grupo: 1 719 00	
	719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022		
	999 000	Não se aplica		

02 51 00 Fundo Municipal de Saúde

546	10.301.0011.2047.0000	Saúde Humanizada, Ágil e Resoluta	-100.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
594	10.301.0011.2056.0000	Saúde Humanizada, Ágil e Resoluta	-20.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 604 02	
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitário		
	999 000	Não se aplica		
648	10.301.0011.2092.0000	Saúde Humanizada, Ágil e Resoluta	-15.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 605 02	
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para		
	999 000	Não se aplica		
654	10.302.0011.2057.0000	Saúde Humanizada, Ágil e Resoluta	-140.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		

02 70 00 Departamento de Serviços Urbanos

966	15.451.0016.2070.0000	Desenvolvimento Urbano e Moradia Digna para População	-55.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 706 00	
	706	Transferência Especial da União		
	999 000	Não se aplica		

02 72 00 Departamento de Estradas e Rodagens

1062	26.782.0014.2078.0000	Transporte Rodoviário	-7.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 750 05	
	750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO DE CAMPOS
PRAÇA ACELINO RESENDE, 150
06553879/0001-85 Exercício: 2026

DECRETO Nº 5 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.456

-1.573.399,40

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ERONEIDE DOS SANTOS GOMES
PREFEITA MUNICIPAL

CAPITÃO DE CAMPOS, 02 de MARÇO de 2026

Id:15190E3D25C07429

GOVERNO MUNICIPAL DE
CAPITÃO DE CAMPOS PIAUÍ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O **COMITÊ DA ESCUTA ESPECIALIZADA**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Capitão de Campos**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** toda a população, representantes da sociedade civil, órgãos públicos, entidades de proteção, conselhos municipais, profissionais da rede intersetorial e demais interessados para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** destinada à discussão sobre a implantação **da Escuta Especializada**, bem como à construção dos fluxos intersetoriais e do protocolo geral de atendimento às crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência.

A audiência pública será realizada com a finalidade de promover a participação popular na elaboração do **Plano Municipal de Prevenção e Atendimento de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência**.

Data, horário e local

Data: 27 de maio de 2026
Horário: 09h00min
Local: Câmara Municipal de Capitão de Campos

A participação da comunidade e dos órgãos integrantes da rede de proteção é de fundamental importância para a construção de políticas públicas eficazes, integradas e humanizadas voltadas à garantia dos direitos das crianças e adolescentes, em conformidade com a Lei nº 13.431/2017 e Decreto nº 9.603/2018.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, expede-se o presente Edital de Convocação.

Capitão de Campos, 19 de maio de 2026.

COMITÊ DA ESCUTA ESPECIALIZADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Município de Capitão de Campos

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - CRISTIANA ARAGAO MARQUES CORREIA LIMA - ***.*03.613-** - 13/07/2026 09:31:08
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - MARIA ERONEIDE DOS SANTOS GOMES - ***.*28.443-** - 13/07/2026 09:30:55